



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 81
Em 22 / 06 / 2011 / 15:40
Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 81 / 2011

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da outras providências.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

04.541.0006.2.368.319013 – Obrigações Patronais.....5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Contribuição para Previdência Social Vereadores

01.271.0001.3.002.319013 – Obrigações Patronais.....5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

P

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 06 / 2011

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário